



## NOTA TÉCNICA ENGENHARIA

### ANÁLISE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

#### DO PEDIDO:

A presente Nota Técnica de Engenharia tem como finalidade analisar as propostas das empresas concorrentes do Processo Licitatório regida pela Comissão Especial de Licitação em atendimento;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025.17.039 MODALIDADE PE 032-2025/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, DOS DISTRITOS: TABOCA, NEREU, TEILÂNDIA, LADEIRA VERMELHA, LINDOESTE, SUDOESTE, VILA KARAPANÃ E TANCREDO NEVES.

#### DA ANÁLISE:

As propostas serão analisadas levando em consideração a sua elaboração dentro das boas técnicas da engenharia e as especificações do edital. A Lei 14.133/2021 e seus decretos impõem à Administração Pública a obediência de diversos princípios basilares para a realização dos certames.

Preceituam os artigos 5º, da Lei no 14.133/2021 determina:

#### *DOS PRINCÍPIOS*

*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os **princípios da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei no 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (Grifos nossos).*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA



No caso, após exame detalhado da proposta apresentada pela empresa licitante, onde o Setor de Engenharia verificou a proposta orçamentária da empresa, seguindo a análise da empresa após propostas equalizadas, temos a seguinte:

Ordem, A empresa analisada; CONTEMPLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.764.965/0001-16, no qual expõem-se as seguintes informações:

A empresa apresentou valores inexequíveis para Itens 01 e 08. No Item 01 A empresa apresentou em sua proposta preços inexequíveis

|                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                              | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|-----------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição      | 91467 SINAPI    | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 26,95      | 26,95        |       |
| Insumo          | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                  | Material                                          | L    | 26,4300000       | 1,02       | 26,95        |       |
| MO sem LS =>    |                 |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
| Valor do BDI => |                 |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   | 6,05 | Valor com BDI => |            |              | 33,00 |

Figura 01: Do Item 01 da Proposta.

Valor apresentado no Item 01 pela empresa contempla em sua composição de preço unitário o Preço irrisório do óleo diesel – Licitante apresenta valor R\$ 1,02/Litro (Um Real e Dois Centavos). Tendo conhecimento que em São Félix do Xingu-PA, para a média do preço do litro de diesel S10 está acima de R\$ 6,00 (reais) e que a media nacional e de R\$ 5,33 (Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA



Item 01 da Proposta: Serviço de Limpeza e Manutenção das Via Públicas da Sede.

CONTEMPLA CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 18.764.965/0001-16

|            |                     |                                                                                                 |                          |                 |               |                   |              |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição | 95390 SINAPI        | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000     | 0,07              | 0,07         |
| Auxiliar   |                     |                                                                                                 |                          |                 |               |                   |              |
| Insumo     | 00037372 SINAPI     | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H               | 1,0000000     | 0,21              | 0,21         |
| Insumo     | 00044503 SINAPI     | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                            | Mão de Obra              | H               | 1,0000000     | 14,62             | 14,62        |
| Insumo     | 00037373 SINAPI     | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas                    | H               | 1,0000000     | 0,01              | 0,01         |
| Insumo     | 00037371 SINAPI     | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Serviços                 | H               | 1,0000000     | 0,15              | 0,15         |
| Insumo     | 00043489 SINAPI     | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | Equipamento              | H               | 1,0000000     | 0,20              | 0,20         |
| Insumo     | 00037370 SINAPI     | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                 | H               | 1,0000000     | 0,78              | 0,78         |
| Insumo     | 00043465 SINAPI     | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Equipamento              | H               | 1,0000000     | 0,12              | 0,12         |
|            |                     |                                                                                                 |                          | MO sem LS =>    | 7,98          | LS =>             | 6,71         |
|            |                     |                                                                                                 |                          | Valor do BDI => | 3,63          | MO com LS =>      | 14,69        |
|            |                     |                                                                                                 |                          |                 |               | Valor com BDI =>  | 19,79        |
|            | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                | <b>Tipo</b>              | <b>Und</b>      | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição | 88282 SINAPI        | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000     | 19,64             | 19,64        |
| Composição | 95347 SINAPI        | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000     | 0,09              | 0,09         |
| Auxiliar   |                     |                                                                                                 |                          |                 |               |                   |              |
| Insumo     | 00043488 SINAPI     | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H               | 1,0000000     | 0,13              | 0,13         |
| Insumo     | 00037370 SINAPI     | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                 | H               | 1,0000000     | 0,78              | 0,78         |
| Insumo     | 00037372 SINAPI     | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H               | 1,0000000     | 0,21              | 0,21         |
| Insumo     | 00037371 SINAPI     | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Serviços                 | H               | 1,0000000     | 0,15              | 0,15         |
| Insumo     | 00043464 SINAPI     | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H               | 1,0000000     | 0,00              | 0,00         |
| Insumo     | 00037373 SINAPI     | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas                    | H               | 1,0000000     | 0,01              | 0,01         |
| Insumo     | 00004093 SINAPI     | MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)                                                                 | Mão de Obra              | H               | 1,0000000     | 18,27             | 18,27        |

Figura 02: Do Item 01 da Proposta.

No Item alimentação, se formos considerar um dia de trabalho equivale a 8h – 0,78 x 8 = 6,24. Uma refeição não custa esse valor, ele aqui pratica um valor muito abaixo do mercado.

Item 08: Segue abaixo, Serviço de Limpeza e Manutenção da Vila Tancredo Neves.

CONTEMPLA CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 18.764.965/0001-16

|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                 |            |                  |       |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|-------|
| Composição | 53797 SINAPI    | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000  | 30,37            | 30,37 |
| Insumo     | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                                               | Material                                          | L               | 19,4700000 | 1,56             | 30,37 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   | MO sem LS =>    | 0,00       | LS =>            | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   | Valor do BDI => | 6,82       | MO com LS =>     | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                 |            | Valor com BDI => | 37,19 |

Figura 01: Do Item 08 da Proposta.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA



Valor apresentado no Item 01 pela empresa contempla em sua composição de preço unitário o Preço irrisório do óleo diesel – Licitante apresenta valor R\$ 1,56/Litro (Um Real e Cinquenta e Seis Centavos). Tendo conhecimento que em São Félix do Xingu-PA a média do preço do litro de diesel S10 está acima de R\$ 6,00 (Seis Reais) e que a média nacional e de R\$ 5,33 (Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

| 3.2                 | Código Banco    | Descrição                                                                                 | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 88252 SINAPI    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 15,83            | 15,83 |
| Composição Auxiliar | 95321 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,15             | 0,15  |
| Insumo              | 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)       | Equipamento              | H               | 1,0000000 | 0,14             | 0,14  |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                           | Serviços                 | H               | 1,0000000 | 0,23             | 0,23  |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                               | Material                 | H               | 1,0000000 | 0,33             | 0,33  |
| Insumo              | 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)               | Equipamento              | H               | 1,0000000 | 0,32             | 0,32  |
| Insumo              | 00006121 SINAPI | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H               | 1,0000000 | 13,45            | 13,45 |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                               | Taxas                    | H               | 1,0000000 | 0,02             | 0,02  |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | Material                 | H               | 1,0000000 | 1,19             | 1,19  |
|                     |                 |                                                                                           |                          | MO sem LS =>    | 7,39      | LS =>            | 6,21  |
|                     |                 |                                                                                           |                          | Valor do BDI => | 3,55      | MO com LS =>     | 13,60 |
|                     |                 |                                                                                           |                          |                 |           | Valor com BDI => | 19,38 |
| 4.4                 | Código Banco    | Descrição                                                                                 | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |

Figura 02: Do Item 08 da Proposta.

No Item alimentação, se formos considerar um dia de trabalho equivale a 8h – 1,19 x 8 = 9,52. Uma refeição não custa esse valor, ele aqui pratica um valor muito abaixo do mercado.

Importante destacar que, o Setor de Engenharia avaliou a proposta apresentada pela licitante de forma técnica considerando que o critério de menor preço não garante maior vantagem à Administração, visto que, isto depende de outros fatores que não exclusivamente o econômico e financeiro. A Lei 14.133/2021, através do seu art. 11, não restou dúvidas acerca da importância de se buscar o “melhor preço”, trazendo como um dos objetivos do processo licitatório: “assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto”.

Este Setor Técnico de Engenharia ao analisar e considerar valores da proposta pode se observar que a o valor orçado pela administração para Item 01 e de R\$ 3.209.699,40, atende aos requisitos de bancos de composição de valores. Ao que se refere valor proposto em certame de R\$ 163.647,66 após análise do desconto ofertado de R\$ 1.244.095,92, proporcional oferecido 38,76%, desconto do valor total orçado pela administração. Tornando assim inexequíveis, como foi citado acima.



- Para o Item 08 da proposta

Este setor técnico de engenharia ao analisar e considerar valores da proposta pode se observar que a o valor orçado pela administração para Item 01 e de R\$ 96.183,00 atende aos requisitos de bancos de composição de valores. Ao que se refere valor proposto em certame de R\$ 163.647,66, após análise do desconto ofertado de R\$ 58.800,00, proporcional oferecido 38,86 %, desconto do valor total orçado pela Administração. Tornando assim inexequíveis, como foi citado acima.

Importante destacar que, para análise técnica em seus objetivos deve atender A Lei 14.133/2021:

#### **DOS CRITÉRIOS DE EXEQUIBILIDADE:**

A Lei 14.133/2021 estabelece que a avaliação da exequibilidade deve levar em conta diversos fatores, como a compatibilidade dos preços com o mercado, a adequação dos custos dos insumos e a viabilidade da execução do projeto.

Em consequência da proposta, é importante destacar que a análise técnica considerando os critérios dos documento de Prova de exequibilidade citado para alcançar eficiência pretendida e a planilha orçamentaria apresentada, **NÃO APRESENTA VIABILIDADE** em cumprir o objeto:

#### **DA CONCLUSÃO:**

Portanto, a avaliação técnica da proposta teve por objetivo informar a comissão técnica pela **DECLASSIFICAÇÃO** e ainda informar que a proposta está em inconformidade com os critérios do documento convocatório para assim alcançar a eficiência pretendida.

Antes todo exposto, é o parecer no sentido que a proposta seja desclassificada em razão dos erros hora apontados. É o que nos cabe relatar. S.M.J.

À consideração superior.

São Félix do Xingu-PA, 09 de Junho de 2025.

---

Kleber Chuva Ferreira  
Engenheiro Civil  
RNP n.º 1504759052  
Decreto n.º 781/2005